CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 13/ CECP

Brasília – DF, 04 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor Delegado-Geral do DPF **Leandro Daiello Coimbra** Delegado-Geral do DPF SAS,Quadra 06, Lotes 09/10 Asa Sul SIAPRO c -SR/DPF/DF - 08280.002739/2016-34

Assunto: Informações a respeito de caso de Pedofilia

SenhorDelegado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me sejam repassadas,oficialmente,mais informações sobre investigação de um link que sugere Pedofilia especificado no site: http://m.facebook.com/novinhassaotops/>.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que nesta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidenteda CLDF nº 499, de 2015, por força do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, no prazo de 180 dias, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Com o encaminhamento dessas informações, Vossa Senhoria estaria contribuindo de forma bastante significativa para o aprofundamento das ações desta Comissão Especial cujos objetivos são convergentes com as atribuições próprias dos poderes públicos, nos quais essa Delegaciaestá incluída.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Senhoria resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

PROTOCCLOINADISRIDE

04 JAN, 2016

Contatos: 33488821 ou 33488822 http://www.cl.df.gov.br/ce-pedofilia-2015